

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Resolução nº 004/2024 – CONSUNI/UNIFACEX Natal/RN, 23 de dezembro de 2024.

**Cria o Curso Lato Sensu de MBA em
Gestão da Liderança Feminina.**

A Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **Curso Lato Sensu de MBA em Gestão da Liderança Feminina**, com uma carga horária de 360 horas.

Art. 2º. Esta Resolução retroage a sua vigência a 01 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

De se ciência, cumpre-se.


Candysse Medeiros de Figueiredo
Presidente do CEPEX

